



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 467/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº007/13,

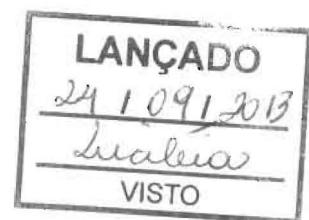
RESOLVE:

Conceder à servidora ONIZETE APARECIDA VENTURA, matrícula n.º 26072, 38 (trinta e oito) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 12.08.2013 a 18.09.2013, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 116/2013, de 18.09.2013, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTÓ LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT